



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE ANHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

Serviço Distrital de Educação Juventude e Tecnologia de Vilankulo
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES LOCAL

DOCUMENTO DE CONCURSO POR COTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE BENS

CONCURSO POR COTAÇÕES N°04i087142/CC/ESV/0001/2026 DE
CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTICIOS,
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ALUNOS INTERNOS NA ESCOLA
SECUNDARIA DE VILANKULO.

Decreto 79/2022,
de 30 de Dezembro.

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
 - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: 04I087142/CC/ESV/0001/2026		Data: 01/04/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Escola Secundaria de Vilankulo	
1.2. Endereço:	Escola Secundaria de Vilankulo Vilanculos, Bairro Central, rua da agricultura. Telf:29382169, Fax: -----	
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excias. Para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:	
3.1. Objecto: Fornecimento de Generos Alimenticios para o consumo dos alunos residentes no centro internato da escola	3.2. Prazo de Entrega: 12 meses
3.3. Forma de Pagamento: <i>Apresentação da factura após ao fornecimento de bens</i>	3.4. Prazo de Pagamento: 15 dias após apresentação de factura
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 12 meses	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 01/Abril/2026 Hora: 09:00h	4.2. Local de Entrega das Propostas: Vilankulo, Bairro Central, Escola Secundaria de Vilankulo. Telf: 29382169, Fax: -----
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 01/Abril/2026 Hora: 09:30min	4.4. Local de Abertura das Propostas: Vilankulo, Bairro Central na Escola Secundaria de Vilankulo Telf: 29382169, Fax: -----
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos:	4.6. Outras Informações: Valor estimado :400,000.00 (Duzentos mil meticais).

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO.</u>
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infracção, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental:	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: RECEITA-2026 na rúbrica de Géneros Alimentícios, Material de

• Artigo 11	Limpeza e Higiene
5.7. Garantia Definitiva • Artigo 106	Não Aplicável

<p>6.Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n^o1, artigo 115 • N^o2, artigo 115 	<p>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo de Inhambane</i></p> <p>35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria:</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:</p>
<p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n^o2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> cancelar o Concurso nos seguintes casos: Existência de eventos ocorridos após o anúncio de concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nos casos de revisão do orçamental e de mais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos nos documentos do concurso. e invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

O Director da Escola

Herman dos Santos Getimane
/DN1/

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: Nº do Concurso: 04I087142/CC/ESV/0001/2026	Recebi a Solicitação de Proposta:
Nome do Convidado:	____ / ____ / ____
	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

Fornecimento de: Géneros Alimentícios

1. Preços e Lista dos Produtos

Item	Descrição	Quantidades
1	Arroz 5% quebrado 1x25 kg	77 sc
2	Farinha de milho 1x12.5kg	77 embala
3	Farinha de trigo 1x10 kg	32 embalagens
4	Feijão manteiga 1x50 sc	05 sc
5	Amendoim 1x50 kg	05 sc
6	Peixe carapau 1x3x10kg 18	08 cx
7	Frango Nacional 1x10x1200g	08 cx
8	Sal iodato 1x20 kg	04 sc
9	Cha five rose 1x8x6	02 cx
10	Massa esparguete polana 1x20x400g	12 cx
11	Caldo benny 1x8x42	03 cx
12	Oleo de cozinha 1x4x5L	10 cx
13	Açúcar castanho 1x20 kg	10 embalagens
14	Sunglyt 750ml	01 cx
15	Omo Maq 2kg	10 udd
16		
17		

1. Nos preços devem ser cotados todos os encargos incluindo o IVA.
2. Preço Fixo. Os Preços acima indicados são finais e fixos e não estão sujeitos a qualquer ajustamento durante a execução do contrato.
3. Prazo de Entrega: As Propostas devem ser entregues até ao dia 08/04/2026.
4. Prazo de Validade da Proposta: A validade da proposta é de 90 dias
5. Pagamento. O pagamento será feito na totalidade do contrato dentro de 15 dias após o fornecimento e aprovação dos bens.
6. Entrega no Destino Final: Os bens deverão ser entregues na
7. Especificações Técnicas. Vide o Escopo do Fornecimento anexo “A”.O fornecedor Serviço Distrital de Educação Juventude e Tecnologia confirma a conformidade das especificações.
8. Falha no cumprimento. A entidade contratante poderá cancelar a encomenda se o Fornecedor não cumprir com o prazo de acordo com as Condições Gerais, sem qualquer responsabilidade.

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente

¹ Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

Parte - III – Modelo de Proposta

1

À: Escola Secundária de Vilankulo

[indicar o nome da Entidade Contratante]

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por ____ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item (1)	Descrição dos Bens (2)	Unidade (3)	Quantidade (4)	Preço Unitário (5)	Preço Total (6)
1	Arroz 5% quebrado 1x25 kg	1925 kg	77 sacos		
2	Farinha de milho 1x12.5kg	962,5 kg	77 sacos		
3	Farinha de trigo 1x10 kg	320 kg	32 embalagens		
4	Feijão manteiga 1x50 sc	250 kg	05 sacos		
5	Amendoim 1x50 kg	250 kg	05 sacos		
6	Peixe carapau 1x3x10kg 18	240 kg	08 cx		
7	Frango Nacional 1x10x1200g	80 udd	08 caixas		
8	Sal iodato 1x20 kg	80 kg	04 sacos		
9	Cha five rose 1x8x6	02 cx	02 caixas		
10	Massa esparguete polana 1x20x400g	240 udd	12 caixas		
11	Caldo benny 1x8x42	03 cx	03 caixas		
12	Oleo de cozinha 1x4x5L	40 udd	10 caixas		
13	Açúcar castanho 1x20 kg	200 kg	10 embalagens		
14	Sunglyt 750ml	01 cx	01 caixa		
15	Omo Maq 2kg	20 kg	10 pacotes		
16					
TOTAL					

É de carácter obrigatória, a colocação das marcas dos bens a fornecer nas propostas.

Assinatura da Pessoa Colectiva Convidada

(Nome e carimbo)

PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>		Data: ____/____/2026
1. Nome da Entidade Contratante:	<i>Escola Secundaria de Vilankulo</i>	
1.2. Endereço:	<i>Vilankulo, bairro Central, rua da Agricultura</i>	
2 Nome da Contratada:		
2.1. Endereço:		
3. Objecto:	<p>3.1 O objecto do Contrato é: Fornecimento de Géneros Alimentícios, material de Limpeza e Higiene</p> <p>3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.</p>	
4. Prazo de Execução	<p>4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo].</i></p> <p>4.2 O prazo de execução do contrato é de: 12 meses</p>	
5. Preço	<p>5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: 400.000,00mt (Quatrocentos mil meticais)</p> <p>5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.</p>	
6. Forma de Pagamento	<p>6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas].</i></p> <p>6.2 O Pagamento será feito no prazo de: <i>15 dias</i>, que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura.</p> <p>6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.</p> <p>6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i>, caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.</p>	
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Receita -2026	
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.	

9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: <i>[indicar o prazo]</i> , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: <i>[indicar o percentual]</i>, aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: Tribunal Administrativo
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Concurso; <p><i>INSS, CADASTRO ÚNICO, ALVARA</i></p>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <i>[indicar a data]</i>.</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA</p>	